

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
113002

Número do Processo - SEI
202500005006854

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares: A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional: A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade: A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações: A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. Análise de Mercado: Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos

produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. Impacto na Educação: A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	165
003	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	180
005	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	135
007	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	90
009	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	90
011	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	519
013	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	195
015	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	2766

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
017	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	483
019	Lote 1 - Panificados (Disputa Geral)	711	rosca , comum, doce.	1329
002	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	55
004	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	60
006	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	45
008	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	30
010	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	30
012	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	173
014	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	65
016	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	922
018	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	161
020	Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	443

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
021	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	354
023	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	1305
025	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	2040
027	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	810
029	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	1200
031	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	4314
033	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	234
035	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	1347
037	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	2487
039	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	1014
041	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	1719
043	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	906
045	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	879
047	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	978
049	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	4251

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
051	Lote 3 - Açougue (Disputa Geral)	712	carne suína, toucinho.	270
022	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	118
024	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	435
026	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, moído (a).	680
028	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	270
030	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	400
032	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	1438
034	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	78
036	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	449
038	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	829
040	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	338
042	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	573
044	Lote 4 - Açougue	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	302

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
046	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	293
048	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	326
050	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	1417
052	Lote 4 - Açougue (Exclusivo ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	90
053	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	4120	açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada.	93
055	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	13	açúcar, cristal.	891
057	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	13	açúcar, cristal.	561
059	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	498	amido, de milho.	9
061	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	498	amido, de milho.	267
063	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	498	amido, de milho.	66
065	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	240
067	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	4407
069	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	755	azeite , de oliva.	24
071	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	33

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
073	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	733	batata palha , tradicional.	336
075	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	5430	cacau, 100%, em pó.	33
077	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	5430	cacau, 100%, em pó.	18
079	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	63
081	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	369
083	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	27
085	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	67	suco, de caju, concentrado.	2187
087	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	67	suco, de caju, concentrado.	1029
089	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	326	creme de leite , tradicional.	240
091	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	326	creme de leite , tradicional.	522
093	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	697	extrato de tomate , tradicional.	114
095	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	697	extrato de tomate , tradicional.	819
097	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	12
099	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	804
101	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	497	farinha, de trigo.	1566

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
103	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	694	feijão , carioca, tipo 1.	2724
105	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	702
107	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	362	fermento , químico, em pó.	735
109	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	499	fubá, de milho.	483
111	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	499	fubá, de milho.	15
113	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	255	leite condensado, tradicional.	198
115	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , integral.	2487
117	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	321	leite , em pó, integral.	198
119	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	483
121	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, parafuso, integral.	5487
123	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	105
125	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	405
127	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	510	margarina, em creme, com sal.	330
129	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	510	margarina, em creme, com sal.	186
131	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	719	canjica, de milho, cor amarela.	720

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
133	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	114
135	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	330
137	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	720	molho de tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	111
139	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	3630
141	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	36
143	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	990
145	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	252
147	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	511	polpa de frutas, congelado (a).	585
149	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	479	polvilho , doce, em pó.	438
151	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	775	proteína de soja, texturizada.	15
153	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	144
155	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	507
157	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	30
159	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	885

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
161	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	1668
163	Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral)	725	trigo para quibe, tradicional.	102
054	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	4120	açafrão - curcuma longa l., planta seca rasurada.	31
056	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	297
058	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	187
060	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	498	amido, de milho.	3
062	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	498	amido, de milho.	89
064	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	498	amido, de milho.	22
066	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, apresetado.	80
068	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	1469
070	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	8
072	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	11
074	Lote 6 - Secos e Molhados	733	batata palha , tradicional.	112

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
076	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	11
078	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	6
080	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	21
082	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	123
084	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	9
086	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	67	suco, de caju, concentrado.	729
088	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	67	suco, de caju, concentrado.	343
090	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	80
092	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	174
094	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	38
096	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	273
098	Lote 6 - Secos e Molhados	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	4

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
100	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	268
102	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	522
104	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	908
106	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	234
108	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	245
110	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	499	fubá, de milho.	161
112	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	499	fubá, de milho.	5
114	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	255	leite condensado, tradicional.	66
116	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , integral.	829
118	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	321	leite , em pó, integral.	66
120	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	161
122	Lote 6 - Secos e Molhados	698	macarrão, parafuso, integral.	1829

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
124	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	35
126	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	135
128	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	110
130	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	62
132	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	240
134	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	38
136	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	110
138	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	720	molho de tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	37
140	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	1210
142	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	12
144	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	4835	ovos de galinha, não-férteis, não embrionados, provenientes de galinhas (gallus gallus) de raça leghorn, de casca branca e rígida, grandes, com no máximo uma semana de postura, com no mínimo 04 (quatro) centímetros em seu maior diâmetro, provenientes de aves que foram submetidas a exames laboratoriais que visam a detecção de agentes de enfermidades aviárias e que não receberam nenhum tratamento à base	330

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
			de antibióticos, antimicrobiano, hormônio de qualquer espécie e promotores de crescimento.	
146	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, de maracujá, congelado (a).	84
148	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a).	195
150	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	146
152	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	775	proteína de soja, texturizada.	5
154	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	48
156	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	169
158	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	10
160	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	295
162	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	556
164	Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	34
165	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, abacaxi.	834
167	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	597

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
169	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	234
171	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	264
173	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	21
175	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, alho.	504
177	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana maçã.	480
179	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, banana prata.	981
181	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	111
183	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1146
185	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	300
187	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	846
189	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	1014
191	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	144
193	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	165
195	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, laranja pera.	2238
197	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, maçã fuji.	1017

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
199	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, mamão formosa.	300
201	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	255
203	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	704	frutas, melancia.	2463
205	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, milho.	285
207	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	705	folhagens hortifruti, repolho.	1317
209	Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral)	703	verduras e legumes in natura, tomate italiano.	1395
166	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, abacaxi.	278
168	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	199
170	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	78
172	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	88
174	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	7
176	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	168
178	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, banana maçã.	160
180	Lote 8 - Hortifruti	704	frutas, banana prata.	327

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
182	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	37
184	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	382
186	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	100
188	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	282
190	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	338
192	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	48
194	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	55
196	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	746
198	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	339
200	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	100
202	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	85
204	Lote 8 - Hortifruti	704	frutas, melancia.	821

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
	(Exclusivo ME/EPP)			
206	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	95
208	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	439
210	Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate italiano.	465

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Jussara. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Jussara totalizam 19 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

1. COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
2. ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO
3. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DE BACILÂNDIA
4. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
5. COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
6. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARECHAL RIBAS JÚNIOR
7. COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO
8. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DOUTOR RUI BARBOSA DA SILVA
9. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO GUARIROBA
10. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM BOSCO

11. COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MARIA TEREZA GARCIA NETA BENTO
12. COLÉGIO ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
13. COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS
14. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ALCIDE CELSO RAMOS JUBÉ
15. COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DA COSTA E SILVA
16. COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MODESTO DA SILVA
17. COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO IRACEMA TELES DE OLIVEIRA
18. COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
19. COLÉGIO ESTADUAL GABRIEL JOSÉ DE MOURA

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 - Panificados (Disputa Geral): R\$ 133.382,82

Lote 2 - Panificados (Exclusivo ME/EPP): R\$ 44.460,94

Lote 3 - Açogue (Disputa Geral): R\$ 573.639,21

Lote 4 - Açogue (Exclusivo ME/EPP): R\$ 191.213,07

Lote 5 - Secos e Molhados (Disputa Geral): R\$ 460.658,25

Lote 6 - Secos e Molhados (Exclusivo ME/EPP): R\$ 153.552,75

Lote 7 - Hortifruti (Disputa Geral): R\$ 127.753,26

Lote 8 - Hortifruti (Exclusivo ME/EPP): R\$ 42.584,42

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 1.727.244,72 (R\$ Um Milhão Setecentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade

compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de

fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Viviane Moisés Silva de Jesus
Assessora Financeira
Portaria nº 0677/2019 - SEDUC-GO

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 13 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MOISES SILVA DE JESUS, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 13/03/2025, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
71823165 e o código CRC 64AA6C94.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005006854



SEI 71823165